



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1022/2018



Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de regularização dos departamentos da secretaria da cultura e aquisição de um local próprio.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de regularização dos departamentos da secretaria da cultura e aquisição de um local próprio.

Justificativa:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.



A Secretaria da Cultura, que hoje inclui: a Dança, Teatro, Música e Artes, infelizmente ainda não disponibiliza de um local próprio e nem mesmo de uma regulamentação que busque a proteção jurídica deste departamento visto que há mais de 12 anos, não houve preocupação quanto a melhorar está situação. Em uma análise histórica da trajetória deste órgão, nota-se que o mesmo traz consigo uma história repleta de conquistas e orgulho para o município, porém sem o devido respaldo do Poder Público.

Mesmo diante de toda sua representatividade e história, sempre foi possível notarmos um abandono quanto a este departamento - É fato que muitas ações já têm sido realizadas, inclusive nesta casa de Leis, com o intuito de mudar este cenário, entretanto, é possível percebermos que tal descaso concretiza-se na atuação da atual gestão, ao vislumbrarmos que mesmo com tantos anos de ativa participação deste departamento no município, inclusive em torneios representando o município, ainda não existe uma regulamentação específica.

Podemos destacar, para assim melhor ilustras este cenário, a Escola de Música que hoje conta com 4 bandas, algumas sendo campeões Nacionais, e que ainda não possui regulamentação.

A falta de infraestrutura, como uma sede própria e até mesmo insumos essenciais, afeta de forma gradativa a todos que utilizam deste departamento. No texto do art. 215 de nossa Carta Política, de forma a garantir uma proteção estatal, mesmo que de forma sucinta, discorre que:

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”



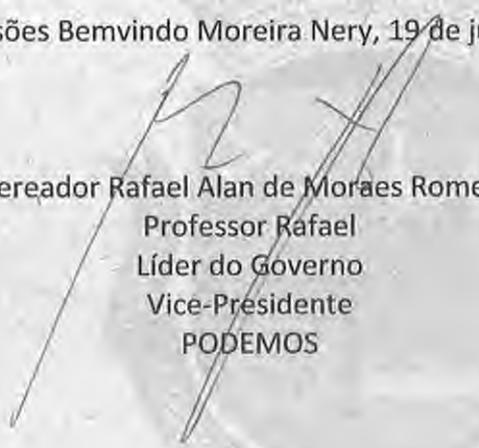
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Possuímos um celeiro de grandes artistas que atuam representando o município, muita das vezes sem condições, até mesmo fora do país. No Teatro temos os artistas que em breve irão para a Bolívia e no Caratê que irá representar o município em Portugal.

Tendo por base a busca constante da atual gestão em solucionar esta problemática, e provado a viabilidade e necessidade de solução, que faço este requerimento, buscando informações da existência de projetos ou estudos que visem implantar meios que auxiliem este departamento, como por exemplo: a AAPM (Associação de Alunos, Pais e Mestres). Informe ainda, esta casa de leis, da existência de projetos ou estudos que tenham por objetivo regularizar a situação deste departamento, e ainda, da aquisição de uma sede própria. Fundamenta-se o presente pedido, nos argumentos supracitados, e diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de junho de 2018.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Líder do Governo
Vice-Presidente
PODEMOS